



Ref.: Comunicação de Desenquadramento de Carteira – Fundo de Investimento Imobiliários

CNPJ: 33.721.517/0001-29

Nome: FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FOF INTEGRAL BREI (“Fundo”)

Administrador: BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS/A DTVM

Gestor: BREI - BRAZILIAN REAL ESTATE INVESTMENTS LTDA

Estimativa de quando ocorrerá o reenquadramento: 30/11/2020

Justificativa para o desenquadramento / Plano de ação: O fundo desenquadrado no limite máximo por emissor em fundos de investimento, com relação a cotas de um Fundo de Investimento Imobiliário (“FII”) integrantes da carteira do Fundo. Até o final do mês de novembro haverá diminuição da exposição do papel para o reenquadramento.

O plano de ação para reenquadramento da carteira é realizá-lo até o final do mês de Novembro, segue considerações da gestão a respeito do desenquadramento e o plano de ação:

“O PL do Fundo acabou sofrendo no último mês por conta de alguns fundos com posições relevantes que acabaram se desvalorizando. Consideramos que o papel está abaixo do preço médio, realizar agora seria realizar um pequeno prejuízo, o que queremos evitar, uma vez que vemos muito *upside* nesse papel. Portanto, estamos acompanhando de perto para realizar no melhor momento possível, de maneira que não prejudique os cotistas. Assumimos o compromisso de realizar até o final de novembro o necessário para o reenquadramento.”

Outras características do desenquadramento:

FII:

Tipo de Dispositivo: Regulamento

Artigo/Inciso: Artigo 45 § 5º

Limite Estabelecido: 10.00%

Percentual Atingido: 10.05%

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,
BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS.S.A. DTVM